



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, INOVAÇÃO E EXTENSÃO
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

A comissão de elaboração e revisão do Edital nº 10/2023 – AUXÍLIO EXTENSÃO E FOMENTO A PROJETOS DE EXTENSÃO - CAMPUS BREVES – IFPA, instituída pela portaria 2482/Breves/IFPA, no uso de suas atribuições, torna pública a **2ª Errata** do Edital nº10/2023, com alterações nos seguintes itens:

ERRATA Nº 02

ONDE SE LÊ:

6. DOS REQUISITOS E DEVERES DO(A) ESTUDANTE

6.2 São deveres do estudante que recebe Auxílio Extensão:

- h) Participar da elaboração do relatório final (Anexo XIII), previstos neste Edital;

LEIA-SE:

6. DOS REQUISITOS E DEVERES DO(A) ESTUDANTE

6.2 São deveres do estudante que recebe Auxílio Extensão:

- h) Participar da elaboração do relatório final (Anexo XII), previstos neste Edital;

ONDE SE LÊ:

7. DOS REQUISITOS E OBRIGAÇÕES DO (A) SERVIDOR (A) COLABORADOR (A)

7.2. São as seguintes obrigações do(a) Servidor(a) – Colaborador(a):

- c) Apresentar relatório final do Servidor(a) – Colaborador(a) (Anexo XIV), com suas atividades no projeto, nos prazos estipulados no cronograma geral deste Edital, para validação de participação no projeto e certificação;

LEIA-SE:

7. DOS REQUISITOS E OBRIGAÇÕES DO (A) SERVIDOR (A) COLABORADOR (A)

7.2 São as seguintes obrigações do(a) Servidor(a) – Colaborador(a):

- c) Apresentar relatório final do Servidor(a) – Colaborador(a) (Anexo XV), com suas



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, INOVAÇÃO E EXTENSÃO
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO**

atividades no projeto, nos prazos estipulados no cronograma geral deste Edital, para validação de participação no projeto e certificação,

ONDE SE LÊ:

9. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS E SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

9.2 O servidor proponente efetuará a inscrição e submissão da proposta por meio do e-mail **extensao.breves@ifpa.edu.br**, vinculando-o ao EDITAL n° **01/2023** –PROJETOS DE EXTENSÃO– CAMPUS BREVES - IFPA, **considerando o prazo final de submissão.**

LEIA-SE:

9.2 O servidor proponente efetuará a inscrição e submissão da proposta por meio do e-mail **extensao.breves@ifpa.edu.br**, vinculando-o ao EDITAL n° **10/2023** –PROJETOS DE EXTENSÃO– CAMPUS BREVES - IFPA, **considerando o prazo final de submissão.**

ONDE SE LÊ:

13. DAS INSCRIÇÕES E SELEÇÃO DOS(AS) ESTUDANTES AOS PROJETOS

h) Ficdevidamente preenchida, constante no Anexo V deste Edital;

LEIA-SE:

h) **Ficha** devidamente preenchida, constante no Anexo V deste Edital;

ONDE SE LÊ:

15 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA SELEÇÃO DOS(AS) ALUNOS(AS)

15.2 O recurso será interposto pelo candidato ou responsável legal, através de requerimento próprio (Anexo XV) acompanhado das justificativas cabíveis, no prazo de **02 (dois)** dias úteis a contar da divulgação do resultado preliminar.

LEIA-SE:



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, INOVAÇÃO E EXTENSÃO
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

15.2 O recurso será interposto pelo candidato ou responsável legal, através de requerimento próprio (Anexo XVI) acompanhado das justificativas cabíveis, no prazo previsto no cronograma deste edital.

ONDE SE LÊ:

19. CRONOGRAMA GERAL

Atividade	Período
Divulgação do Edital de Processo Seletivo	25/08/2023
Período para recurso de impugnação deste Edital	25 a 26/08/2023
Período de submissão das propostas	28/08/2023 a 01/09/2023
Homologação das propostas submetidas	04/09/2023
Período de avaliação das propostas	05 a 09/09/2023
Publicação do resultado preliminar dos Projetos de Extensão aprovados	12/09/2023
Período de interposição recurso contra o resultado preliminar dos Projetos de Extensão aprovados	12 a 13/09/2023
Resultado final dos Projetos de Extensão aprovados, após recurso.	18/09/2023
Período das inscrições dos estudantes no SIGAA (primeira, segunda e terceira etapas)	19 a 22/09/2023
Análise Socioeconômica	25 a 27/09/2023
Divulgação do resultado preliminar dos estudantes em situação de vulnerabilidade social	28/09/2023
Período de interposição recurso contra o resultado dos estudantes em situação de vulnerabilidade social	28/09/2023
Divulgação do resultado final dos estudantes em situação de vulnerabilidade social, após recurso.	30/09/2023
Período de inscrições dos estudantes aos projetos de Extensão aprovados	02 a 06/10/23



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, INOVAÇÃO E EXTENSÃO
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

Período de seleção dos estudantes aos projetos de Extensão aprovados	09 a 11/10/2023
Publicação do resultado parcial dos estudantes classificados	12/10/2023
Período de recurso contra o resultado parcial dos estudantes classificados	12 a 13/10/2023
Período de análise e julgamento do recurso contra o resultado parcial dos estudantes classificados	14/10/23
Resultado do recurso contra o resultado parcial dos estudantes classificados	16/10/23
Publicação da homologação do resultado final dos estudantes aprovados	17/10/23
Período de execução do Projeto	31/10/23 a 31/12/23
Entrega de relatórios finais	Até 31/01/2024

LEIA-SE:

19. CRONOGRAMA GERAL

20. Atividade	Período
Divulgação do Edital de Processo Seletivo	25/08/2023
Período para recurso de impugnação deste Edital	25 a 28/08/2023
Período de submissão das propostas	29/08/2023 a 05/09/2023
Homologação das propostas submetidas	06/09/2023
Período de avaliação das propostas	06 a 11/09/2023
Publicação do resultado preliminar dos Projetos de Extensão aprovados	12/09/2023
Período de interposição recurso contra o resultado preliminar dos Projetos de Extensão aprovados	12 a 13/09/2023
Resultado final dos Projetos de Extensão aprovados, após recurso.	18/09/2023
Período das inscrições dos estudantes no SIGAA (primeira, segunda e terceira etapas)	19 a 22/09/2023
Análise Socioeconômica	25 a 27/09/2023
Divulgação do resultado preliminar dos estudantes em situação de vulnerabilidade social	28/09/2023
Período de interposição recurso contra o resultado dos estudantes em situação de vulnerabilidade social	28/09/2023
Divulgação do resultado final dos estudantes em situação de vulnerabilidade social, após recurso.	30/09/2023
Período de inscrições dos estudantes aos projetos de Extensão aprovados	02 a 06/10/23



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, INOVAÇÃO E EXTENSÃO
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

Período de seleção dos estudantes aos projetos de Extensão aprovados	09 a 11/10/2023
Publicação do resultado parcial dos estudantes classificados	12/10/2023
Período de recurso contra o resultado parcial dos estudantes classificados	12 a 13/10/2023
Período de análise e julgamento do recurso contra o resultado parcial dos estudantes classificados	14/10/23
Resultado do recurso contra o resultado parcial dos estudantes classificados	16/10/23
Publicação da homologação do resultado final dos estudantes aprovados	17/10/23
Período de execução do Projeto	31/10/23 a 31/12/23
Entrega de relatórios finais	Até 29/02/2024

ONDE SE LÊ:

20. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

20.1 No caso da interposição de recurso quanto à seleção de propostas, admitir-se-á um único recurso, para cada coordenador(a)/orientador(a) de projeto, desde que devidamente fundamentado.

20.2 Os recursos interpostos serão avaliados pela COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO, que poderá efetuar alterações ou anular o “Resultado de Classificação das Propostas”.

20.3 Os recursos dos projetos deverão ser submetidos (enviados) em formato PDF, para o endereço eletrônico **extensao.breves@ifpa.edu.br** até a data de interposição de recursos. Para tal deverá ser preenchido o formulário de interposição de recursos (Anexo XIV).

20.4 Os períodos de interposição de recursos e de publicação dos resultados dos mesmos estão definidos no Cronograma Geral deste Edital.

20.5 A coordenação de Extensão não se responsabilizará por recursos não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos externos à infraestrutura do sistema eletrônico do IFPA.

20.6 Após a submissão (envio) do recurso, não será permitido nenhum tipo de alteração do



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, INOVAÇÃO E EXTENSÃO
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

mesmo por parte do proponente.

20.7 Não será analisado o pedido de recurso apresentado fora do prazo, fora de contexto e de forma diferente da estipulada neste Edital.

20.8 Os resultados dos recursos (deferido ou indeferido) estarão à disposição dos(as) proponentes no site do campus Breves.

20.9 A decisão final sobre os recursos será soberana e definitiva, não existindo desta forma recurso contra resultado de recurso.

LEIA-SE:

20. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

20.1 No caso da interposição de recurso quanto à seleção de propostas, admitir-se-á um único recurso, para cada coordenador(a)/orientador(a) de projeto, desde que devidamente fundamentado.

20.2 Os recursos interpostos serão avaliados pela COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO, que poderá efetuar alterações ou anular o “Resultado de Classificação das Propostas”.

20.3 Os recursos dos projetos deverão ser submetidos (enviados) em formato PDF, para o endereço eletrônico **extensao.breves@ifpa.edu.br** até a data de interposição de recursos. Para tal deverá ser preenchido o formulário de interposição de recursos (Anexo XIV).

20.4 Os períodos de interposição de recursos e de publicação dos resultados dos mesmos estão definidos no Cronograma Geral deste Edital.

20.5 A coordenação de Extensão não se responsabilizará por recursos não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos externos à infraestrutura do sistema eletrônico do IFPA.

20.6 Após a submissão (envio) do recurso, não será permitido nenhum tipo de alteração do mesmo por parte do proponente.

20.7 Não será analisado o pedido de recurso apresentado fora do prazo, fora de contexto e de forma diferente da estipulada neste Edital.

20.8 Os resultados dos recursos (deferido ou indeferido) estarão à disposição dos(as) proponentes no site do campus Breves.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, INOVAÇÃO E EXTENSÃO
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

20.9 A decisão final sobre os recursos será soberana e definitiva, não existindo desta forma recurso contra resultado de recurso.

20.10 Qualquer cidadão poderá entrar com pedido de impugnação deste edital, desde que devidamente fundamentada a sua petição.

20.11 O pedido de impugnação do edital deverá ser submetido (enviados) em formato PDF, para o endereço eletrônico **extensao.breves@ifpa.edu.br** até a data prevista no cronograma deste edital.

20.12 A decisão final sobre os pedidos de impugnação deste edital será soberana e definitiva, não existindo desta forma recurso contra resultado da solicitação de impugnação.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, INOVAÇÃO E EXTENSÃO
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

ONDE SE LÊ:

ANEXO XIV

EDITAL nº 10/2023 – PIBICTI - CAMPUS BREVES – IFPA

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

IMPETRAÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO DO **EDITAL Nº XX/2023– PIBICTI/IFPA**, PARA SELEÇÃO DE PROJETOS E ESTUDANTES DO **PROGRAMA INSTITUCIONAL DE AUXÍLIO ÀS ATIVIDADES DE PESQUISA**, REALIZADO PELO IFPA *CAMPUS BREVES*, PUBLICADO EM __/__/__.

Eu, _____, servidor(a) deste Instituto Federal de Educação, lotado/vinculado ao setor de _____; Campus _____, Matrícula SIAPE nº. _____, Coordenador(a) do Projeto _____, apresento recurso junto ao Comitê de Pesquisa, conforme a seguir:

A decisão objeto de contestação é:

(explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, INOVAÇÃO E EXTENSÃO
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

Para fundamentar essa contestação, encaminho em anexo os seguintes documentos:



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, INOVAÇÃO E EXTENSÃO
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

Em _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Coordenador(a)

LEIA-SE:

ANEXO XIV

**EDITAL nº 10/2023 – AUXÍLIO EXTENSÃO E FOMENTO A PROJETOS DE
EXTENSÃO - CAMPUS BREVES – IFPA**

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

IMPETRAÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO DO **EDITAL Nº Edital nº
10/2023 – PROJETOS DE EXTENSÃO - CAMPUS BREVES – IFPA**, PARA SELEÇÃO DE
PROJETOS DE **EXTENSÃO**, REALIZADO PELO IFPA CAMPUS BREVES, PUBLICADO
EM / / .

Eu, _____, servidor(a) deste Instituto
Federal de Educação, lotado/vinculado ao setor de _____; Campus _____,
Matrícula SIAPE nº. _____, Coordenador(a) do Projeto
_____, apresento recurso junto ao **Comitê de Extensão**
conforme a seguir:

A decisão objeto de contestação é:



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, INOVAÇÃO E EXTENSÃO
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

(explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho em anexo os seguintes documentos:



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, INOVAÇÃO E EXTENSÃO
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

Em _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Coordenador(a)

INCLUIR AO EDITAL O ANEXO XV

ANEXO XV

**EDITAL nº 10/2023 – AUXÍLIO EXTENSÃO E FOMENTO A PROJETOS DE
EXTENSÃO - CAMPUS BREVES – IFPA**

RELATÓRIO FINAL DO(A) SERVIDOR (A) COLABORADOR (A)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	
Título do projeto	<i>Título do Projeto</i>
Coordenador(a)/Orientador(a)	<i>Nome Completo</i>
Servidor (a) Colaborador (a)	<i>Nome Completo</i>
Equipe do Projeto	<i>Equipe que desenvolveu o projeto</i>
Campus	<i>Nome do Campus</i>
Período de execução	<i>Período de Execução do Projeto</i>

2. EQUIPE EXECUTORA PARA FINS DE EMISSÃO DE CERTIFICADO*	
Coordenador(a) do projeto:	
Total de horas dedicadas ao projeto:	
☐ Servidor(a)	☐ Aluno(a) ☐ Parceiro Externo ☐ Aluno(a) Voluntário(a)



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, INOVAÇÃO E EXTENSÃO
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

Nome:
Total de horas dedicadas ao projeto:
☐ Servidor(a) ☐ Aluno(a) ☐ Parceiro Externo ☐ Aluno(a) Voluntário(a)
Nome:
Total de horas dedicadas ao projeto:
☐ Servidor(a) ☐ Aluno(a) ☐ Parceiro Externo ☐ Aluno(a) Voluntário(a)

3 OBJETIVOS GERAL E ESPECÍFICOS
Objetivo geral proposto:
<i>Descreva se o objetivo geral foi alcançado totalmente, parcialmente ou não foi alcançado e justifique as razões para isso.</i>
Objetivos específicos propostos:
<i>Descreva se os objetivos específicos versus metas foram alcançados totalmente, parcialmente ou não foram alcançados e justifique as razões para isso.</i>



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, INOVAÇÃO E EXTENSÃO
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

4 METODOLOGIA

Descreva se a metodologia proposta foi adequada ou se ocorreram alterações metodológicas e aprendizado para projetos futuros.

5 RESULTADOS

Descreva os resultados atingidos com o projeto

6 PRODUTOS E PUBLICAÇÕES

Marque os produtos gerados/perspectivas com o projeto:

Produção Bibliográfica	Produção Artístico-Cultural
☐ Artigos em periódicos e revistas científicas nacionais;	☐ Sonoplastia
☐ Artigos em periódicos e revistas científicas internacionais;	☐ Obras de Artes Visuais
☐ Trabalhos publicados em eventos nacionais;	☐ Peças teatrais
☐ Trabalhos publicados em eventos internacionais;	☐ Arranjo / Composição Musical
☐ Livros;	☐ Obras literárias
☐ Capítulo(s) de livro(s);	☐ Crítica literária
☐ Outros (especificar).	☐ Outros (especificar)

Produção Técnica e/ou Tecnológica	Processo e Produto
☐ Protótipos	☐ Patentes e registros
☐ Manuais de instrução	☐ Criação de serviços logísticos ou softwares de Gestão



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, INOVAÇÃO E EXTENSÃO
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

☐ Banco de informações	☐ Nova tecnologia
☐ Material didático ou instrucional	☐ Tecnologia melhorada
☐ Softwares	☐ Geração de novos projetos/modelos
☐ Novas metodologias	☐ Transferência de tecnologia
☐ Cartilhas	☐ Novos processos

☐ Mapas	☐ Processos Melhorados
☐ Atlas	☐ Novos Produtos
☐ Maquetes	☐ Produtos Melhorados
☐ Outros (especificar)	☐ Outros (especificar)

7 ASPECTOS RELEVANTES E/OU DIFICULDADES ENCONTRADAS

Descreva as principais dificuldades encontradas durante a execução do projeto e as possíveis melhorias para projetos futuros.

8 CONTINUIDADE DO PROJETO

Descreva se o projeto será continuado ou se haverá ações futuras na mesma linha de atuação

9 OUTRAS CONSIDERAÇÕES

Descreva outras informações e considerações que julgar necessário.

10 ANEXOS

Adicione fotos, relatos, entrevistas, formulários etc., todos em meio eletrônico.

11 ASSINATURA

Local, ____ / ____ / ____

Servidor (a) Colaborador (a)

Coordenador(a) do Projeto

Diretor/coordenador de extensão (Com carimbo)

Keulle Oliveira da Souza
Coordenadora de Extensão IFPA
Campus Breves Port. 033/2023/GAB